

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1558/75

Parecer CEE nº 1968 /73

Aprovado por Deliberação
de 3 / 10 / 1973

Interessado - Patricia Ann Dieringer

Assunto - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de
país estrangeiro

Câmara do Ensino do Segundo Grau

Relator - Conselheiro Padre Lionel Corbeil

Histórico

Patricia Ann Dieringer, filha de Edward John Dieringer e de dona Margaret Dieringer, nascida em Milwaukee, Wisconsin, aos 07 de agosto de 1.945, Carteira de Identidade nº 4.724.,250, Modelo 19 nº 714.108, domiciliada e residente em São Paulo, à Estrada da Campininha, 1.088, vem requerer equivalência, de estudos ao nível da conclusão do Curso de II grau para prosseguimento de estudos no ensino superior.

A requerente fez regularmente os 12 anos de estudos do sistema de ensino dos E.U.A., na Escola "Saint Joseph's High School" no South Bond Indiana, obtendo, ainda, o grau de Bacharel em Ciências Químicas, emitido pela Faculdade do "Saint Mary's College".

Considero os estudos pela requerente, equivalentes aos dos cursos de 1º e 2º graus do sistema de ensino brasileiro.

Fundamentação

O pedido de equivalência encontra amparo legal no artigo 100 da Lei 4.024/61, na Resolução CEE nº 19/65 e em parecer/favoráveis deste Conselho para casos semelhantes.

Conclusão

À vista do que foi exposto, voto favorável a que os estudos realizados por Patricia Ann Dieringer, sejam reconhecidos equivalentes ao nível da Conclusão do ensino de II grau, devendo a interessada submeter-se e obter aprovação em exames especiais de Língua Portuguesa, História e Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

Eis o meu Parecer.

São Paulo, 19 de Setembro de 1.975

a) Conselheiro Padre Lionel Corbeil - Relator

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Antonio Deloronzio Neto, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Padre Lionel Corbeil e Rachel Gervetz.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 1.975

a) Conselheiro Antônio Delorenzo Neto - Presidente